**PORTARIA N° 009 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

**DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU – COMDICA**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU**, no uso de suas atribuições legais designadas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal n° 3.362/91, e

**CONSIDERANDO**,o teor da Resolução do COMDICA nº 03 de 27 de julho de 2009, que dispõe acerca do registro de entidades e inscrição de programas e projetos de entidades governamentais e não governamentais, que atuam no Município de Caruaru, no atendimento a crianças e adolescentes, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/90, que aduz em seu art. 90, § 1º que *as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, na forma definida neste artigo, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária*;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 91, *caput*, do ECA, o qual aduz que *as entidades não-governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.*

**CONSIDERANDO**,que em atenção ao disposto no art. 91, § 2º do ECA, dispõe a Resolução do COMDICA nº 03 de 27 de julho 2009 que o recadastramento das entidades no COMDICA deve ocorrer a cada 3 (três) anos;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regularização das informações das Organizações da Sociedade Civil, órgãos e entidades da Administração Pública junto a este Conselho, assim como dos programas e projetos por eles executados.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Ficam convocadas as Organizações da Sociedade Civil (OSC), órgãos e entidades constantes do anexo I, para realizarem a inscrição e/ou o recadastramento de suas inscrições neste Conselho.

**Parágrafo Único.** As Organizações da Sociedade Civil, órgãos e entidades constantes do anexo I são todas aquelas que mantêm registro no COMDICA ou solicitaram inscrição, mas apresentaram documentação faltante.

**Art. 2º.** As demais OSC’s que tenham sede ou filial no município de Caruaru, que não constem no anexo I, mas que tenham entre suas finalidades estatutárias a promoção de trabalhos, ainda que eventuais, com crianças e adolescentes, devem igualmente proceder à inscrição no COMDICA;

**Art. 3º.** A documentação necessária à inscrição e recadastramento, assim como o procedimento ordinário, consta na Resolução do COMDICA nº 03 de 27 de julho de 2009, disponível no site oficial [www.comdica.caruaru.pe.gov.br](http://www.comdica.caruaru.pe.gov.br);

**Art. 4º.** A documentação deverá ser entregue na sede do COMDICA, sito à Rua Cônego Luiz Gonzaga, nº 135, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 55.002-100, em Caruaru/PE, das 08h00min às 13h00min, até o dia 31 de julho de 2019.

**Art. 5º.** Findo o prazo constante no artigo 4º, as OSC’s já inscritas que não procederem à atualização de suas informações, terão suas inscrições suspensas, comunicando-se o Ministério Público e a autoridade judiciária competente.

**Art. 6º.** A Prefeitura Municipal de Caruaru deverá informar lista com todos os órgãos e unidades de atendimento cujo objetivo precípuo seja o atendimento de crianças e adolescentes, a qual deverá constar, ao menos, as seguintes informações:

1. Nome/Razão Social;
2. Endereço;
3. CNPJ;
4. Telefone;
5. Email;
6. Responsável pelo órgão/unidade;
7. Projetos/Programas desenvolvidos;
8. Quantidade de atendidos.

**Art. 7º.** Ficam dispensadas de apresentar a documentação as Organizações da Sociedade Civil que já possuam informações atualizadas, constante no anexo II desta portaria.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caruaru, em terça-feira, 25 de junho de 2019.

**VERONICA ALVES DA SILVA**

Presidente do COMDICA

**ANEXO I**

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS E ENTIDADES COM CADASTRO DESATUALIZADO OU QUE SOLICITARAM INSCRIÇÃO MAS POSSUÍAM DOCUMENTAÇÃO INSCONSISTENTE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **CNPJ** | **ENDEREÇO** |
| Associação Educacional Beneficente Aconchego Materno | 11.200.072/0001-07 | Estrada para São Caetano, 230, Alto do Moura, Caruaru/PE |
| UNEPE – Unidade Especializada de Pernambuco | 08.863.581/0001-05 | Rua Olavo Bilac, nº 458, Bairro Indianópolis, Caruaru/PE1 |
| Fundação de Atendimento Socioeducativo | 11.722.741/0001-00 | Estrada Corraçável, Lagoa dos Porcos, Prolongamento da Boa Vista II – Caruaru/PE  |
| Creche Tia Carminha | Não informado | Rua São Caetano s/n, Bairro Centenário, Caruaru/PE |
| Desafio Jovem | 08.259.087/0001-28 | Rua Saldanha Gama, nº 38, Caruaru/PE |
| ACANOR – Associação de Cooperação Agrícola do Nordeste | 16.937.263/0001-61 | Rua Jader Figueiredo de Andrade e Silva, Bairro Vassouras, nº 155, Caruaru/PE |
| Colégio Sagrado Coração | 10.579.324/0003-41 | Rua Djalma Dutra, nº 23, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE |
| Centro Especializado de Pernambuco – CESPE | 10.050.235/0004-94 | Avenida João do Rio, nº 106, Indianópolis, Caruaru/PE |
| Associação Caruaruense de Ensino Superior – ASCES | 09.993.940/0001-01 | Avenida Portugal, nº 584, Bairro Universitário, Caruaru/PE |
| Associação de Pessoas com Deficiência de Caruaru – APODEC | 01.206.707/0001-11 | Rua Professor Sérgio Coelho, nº 42, Lot. Rosa de Saron, Bairro Riachão, Caruaru/PE |
| Município de Caruaru – Prefeitura Municipal | 10.091.536/0001-13 | Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru/PE |
| Instituto Mega de Integração Social | 11.863.939/0031-11 | Av. Manoel de Freitas, nº 62, 1º andar, Maurício de Nassau, Caruaru/PE |
| Desafio Criança Luz e Vida | 03.315.634/0001-21 | Estrada Barra da Taquara, s/n, Alto do Moura/Caruaru |
| Centro de Serviço à vida | 09.501.642/0001-49 | Rua José Manoel da Silva, n º 182, Bairro Santa Rosa, Caruaru/PE |
| GERPE – Grupo Especializado de Reabilitação de Pernambuco | 24.262.537/0001-98 | Rua Boa Viagem, nº 70, Bairro Petrópolis, Caruaru/PE |
| Projeto Judô Comunitário Maurício Tiburcio | 18.063.606/0001-31 | Rua Gonçalo Nunes de Oliveira, nº 49, Cidade Jardim, Caruaru/PE |
| GEPE – Grupo Especializado de Pernambuco | 00.972.941/0001-97 | Avenida João de Barros, nº 71, Bairro Petrópolis, Caruaru/PE |
| Instituto Aprender a Trabalhar | 09.336.311/0001-09 | Rua Emiliano Perneta, nº 390, 3º andar, Centro, Curitiba/ PR |
| SEST – SENAT | 73.471.989/0152-06 | Avenida Frei Damião de Bozzano, nº 2145, Indianópolis, caruaru/PE |
| UNECAR – Unidade Especializada de Caruaru | 08.863.227/0001-72 | Rua Evaristo da Veiga, nº 79, Maurício de Nassau, Caruaru/PE |
| Associação Instrutora Missionária Centro São José do Monte  | 10.579.324/0011-51 | Rua Nilo Peçanha, nº 22, Bairro São Francisco, Caruaru/PE |
| Creche Sol Poente | 12.660.601/0001-00 | Rua Amara Lira, da Conceição, nº 01 B, Bairro Sol Poente, Caruaru/PE |
| Creche Flora Bezerra | Não Informado | Rua Manoel Martins Araújo, s/n, Caruaru/PE |
| Lions Club Caruaru | Não Informado | Rua Suíça n 100, Bairro Maria Gorete, Caruaru/PE |
| Movimento de Bem Estar Social – MOBESC | 10.023.950/0001-95 | Vila da Malhada da Pedra, Caruaru/PE |
| Creche Tia Clarice | Não Informado | Rua Amazonas, nº 839-B |
| Comunidade Kolping Resurreição  | 11.473.949/0001-25 | Rua João Alfredo, s/n, Cohab II, Caruaru/PE |
| Obra Kolping Regional  | 11.474.426.0001-01 | Rua Paulo Afonso, nº 310, São Francisco, Caruaru/PE |
| Comunidade Kolping São José do Monte  | 11.472.009/0001-40 | Rua Nilo Peçanha, nº 22, Bairro São Francisco, Caruaru/PE |
| Associação Diocesana de Ensino e Cultura de Caruaru | 10.019.339/0001-93 | Rua Azevedo Coutinho, s/n, Petrópolis, Caruaru/PE |
| Instituto Recomeço de Vida  | 11.474.137/0001-02 | Fazenda Cruz das Almas, s/n, Caruaru/PE |
| Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI | 37.381.902/0001-30 | Rua Amaralina Lima da Conceição, nº 01, Bairro Sol Poente, Caruaru/PE |
| Associação Oásis | Não Informado | Não Informado |
| Associação Católica de Evangelização Jesus Cristo Viver e é o Senhor | 00.952.542/0001-64 | Nona TR do Vassoural, n 175, Vassoural, Caruaru/PE |
| Centro de Educação Popular Maria Mãe de Misericórdia  | 06.038.906/0001-81 | Rua Orlando Dias nº 135, Salgado, Caruaru/PE |
| Fundação Mansão da Vida | 06.281.541/0001-11 | Sítio Brejo Novo, s/n, Zona Rural, Caruaru/PE |
| Centro de Educação Infantil Santa Maria – CESAMA | 10.665.422/0001-30 | Rua Alzira Vidal de Oliveira, nº 448, Petrópolis, Caruaru/PE  |
| Projeto Associação Viver | 003.518.303/0001-82 | Rua Ulisses Pernambucano, nº 30, Bairro São Francisco, Caruaru/PE |
| Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE | 10.998.292/0001-57 | Rua Vidal de Negreiros, nº 9, Bairro Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE |

**ANEXO II**

**ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS E ENTIDADES COM CADASTRO ATUALIZADO E DISPENSADOS POR ESTA PORTARIA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **CNPJ** | **ENDEREÇO** |
| Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares | 08.142.442/0001-49 | Rua do Sossego, 432, Boa Vista, Recife/PE |
| Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Caruaru – APAE | 20.595.230/0001-58 | Rua Alzira Vidal de Oliveira, nº 228, Bairro Petrópolis, Caruaru/PE |
| Centro de Educação Popular Comunidade Viva – COMVIVA | 24.301.202/0001-31 | Rua Justino Francisco da Silva, n 995, Cedro |
| Lar da Criança Pobre Nossa Senhora do Carmo | 35.665.421/0001-16 | Rua Professor Ferrúcio, n 662, Centenário, Caruaru/PE |
| Centro de Educação Popular Assunção – CEPA | 05.859.720/0001-20 | Rua Pe. Alexandrino Boa Ventura, Bairro Kennedy, Caruaru/PE |
| Instituto do Câncer Infantil do Agreste – ICIA | 06.061.422/0001-53 | Rua Hidelbrando Pereira Duque, nº 1000, Universitário, Caruaru/PE |